

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 25 de  
Junho de 2024  
Edição 1600

www.campos.rj.gov.br



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 462/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1481/2022, que nomeou **Nilo Gomes Gonçalves**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 25/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2024.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 463/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 669/2023, que nomeou **Janderson Moraes Miranda**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Compras, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 25/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2024.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 464/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Janderson Moraes Miranda**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 27/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2024.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 465/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Juliana Sant'Anna Cardoso Perez**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Compras, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 27/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2024.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## Portaria nº 542/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 20 de junho de 2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.005396.2024-27** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 123/2024, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas, respectivamente em 01/03/2024 e 09/11/2021.

3- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0063/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000119-0-PR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: PRO4EDU SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL LTDA  
CNPJ Nº 36.381.666/0001-84

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de assinatura anual fornecimento de licença de uso do programa EDUTEN PLAYGROUND - plataforma digital voltada para o ensino de matemática com objetivo de recompor e recuperar aprendizagens na área de matemática para alunos de 2º ao 9º ano do ensino fundamental e Fases Finais de EJA da rede municipal de ensino, a partir do ano letivo de 2024, alinhado à meta de preparar os alunos de acordo com as habilidades e competências previstas na BNCC para o ano de escolaridade.

VALOR: R\$ 3.509.925,00 (três milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de Junho de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 12/2024

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais convoca os Conselheiros deste colegiado para participarem da 5ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira) às 09:00 (nove) horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

**Pauta:**

I - Abertura: Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;

II - Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da reunião anterior;

III - Ordem do Dia: Análise e Aprovação do Parecer CME nº 23/2024, referente ao Processo nº R00022/2024; Análise e Aprovação do Parecer CME nº 24/2024; referente ao Processo nº R00028/2019; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00032/2022 e Assuntos gerais.

III - Comunicação da Presidente.

IV - Encerramento.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## Secretaria Municipal de Fazenda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## Secretaria Municipal de Fazenda.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2023.018.000036-0-PR  
Dispensa de Licitação - Contrato nº 0129/2023

Empresa Contratada: CONSERVADORA DE ELEVADORES DE SERV TEC ME  
CNPJ Nº 32.147.043/0001-90

Objeto: objeto do presente contrato é a prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva sem fornecimento de peças, para elevador situado no prédio da CONTRATANTE

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura: 24/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Secretário Municipal de Fazenda  
Márcio Queiroz Moraes

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS  
GOYTACAZES:29116894000161

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161  
Dados: 2024.06.24 17:48:06 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Secretaria Municipal de Fazenda.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2022.018.000204-1 PR  
Chamamento Público - Contrato nº 0128/2023

Empresa Contratada: **BANCO SANTANDER ( BRASIL)**  
CNPJ Nº 90.400.888/0001-42

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de magnético dos valores arrecadados.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo por estimativa: R\$ 100.00,00 (duzentos mil reais)

Data da Assinatura: 27/05/2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 19 de Junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Márcio Queiroz Morales

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000069-1-PR  
Pregão Presencial nº 002/2023  
Contrato nº 0055/2024

Empresa Contratada: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 00.085.822/0001-12

Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ. Processo nº 2023.045.000069-1-PR, Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e do Processo nº 2023.099.000165-8-PR da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Participante).

Valor: R\$ 3.065.792,00 (três milhões e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais).

Prazo contratual: 08 (oito) meses.

Data da Assinatura: 30/04/2024

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000069-1-PR  
Pregão Presencial nº 002/2023  
Contrato nº 0057/2024

Empresa Contratada: **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 12.212.583/0001-01

Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ. Processo nº 2023.045.000069-1-PR, Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e do Processo nº 2023.099.000165-8-PR da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Participante).

Valor: R\$ 133.664,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

Prazo contratual: 08 (oito) meses.

Data da Assinatura: 30/04/2024

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**PORTARIA SMDHS Nº 171/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** REVOGAR a Portaria nº 23/2024, 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 12 de janeiro de 2024, fl. 01.

**Art.2º** EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0157/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR.

**Art.3º** NOMEAR o Servidor **DIEGO PEREIRA CRUZ** matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0157/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR – Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2024.

**Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini**  
Matrícula nº 26.745  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 172/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** REVOGAR a Portaria nº 62/2024, 01 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 07 de fevereiro de 2024, fl. 02.

**Art.2º** EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0153/2023 – Processo nº 2023.021.000087-4-PR.

**Art.3º** Nomear o Servidor **DIEGO PEREIRA CRUZ** matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Tiago Ramos Guzzo Pereira**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0153/2023 – Processo nº 2023.021.000087-4-PR – Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

Campos dos Goytacazes, 17 de Junho de 2024.

**Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini**  
Matrícula nº 26.745  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 173/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** REVOGAR a Portaria nº 19/2024, 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 08 de maio de 2024, fl. 02.

**Art.2º** EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0152/2023 – Processo nº 2023.021.000087-4-PR.

**Art.3º** NOMEAR o Servidor **DIEGO PEREIRA CRUZ** matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Tiago Ramos Guzzo Pereira**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0152/2023 – Processo nº 2023.021.000087-4-PR – Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

Campos dos Goytacazes, 17 de Junho de 2024.

**Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini**  
Matrícula nº 26.745  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 174/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** REVOGAR a Portaria nº 31/2024, 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 12 de janeiro de 2024, fl. 02.

**Art.2º** EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0168/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR.